



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE LÍNGUA PORTUGUESA – CAMPUS OURO PRETO  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – Brasil – CEP: 35.400-000

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE  
LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Comissão de reformulação:**  
(Portaria nº 314, de 28 de outubro de 2021,  
do IFMG/Campus Ouro Preto)

Alice Yoko Horikawa  
Cássio Oliveira Lignani  
Elke Beatriz Félix Pena  
Érica Alessandra Fernandes Aniceto  
Geralda Aparecida de Carvalho Pena  
Paulo Ricardo Moura da Silva  
Rafaela Kelsen Dias

Ouro Preto, 08 de novembro de 2021.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Curso de Especialização em  
Ensino de Língua Portuguesa na Educação  
Básica**

Campus: Ouro Preto	Proponente: Coordenadoria de Língua Portuguesa
Área: Coordenadoria de Língua Portuguesa	Unidade: Campus Ouro Preto

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>
a) Denominação do Curso: Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
b) Titulação Pretendida: Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
c) Nível: Pós-graduação lato sensu
d) Modalidade: (X) presencial ( ) semipresencial ( ) a distância Obs.: Presencial, com até 20% da carga horária a distância, conforme IN 03/DPG/PRPPG/IFMG, de 17 de dezembro de 2020.
e) Carga Horária total: 420h Disciplinas: 360h Trabalho de conclusão: 60h
f) Área e subárea do conhecimento: 80000002 - Linguística, Letras e Artes 80106005 - Linguística Aplicada 80201008 - Língua Portuguesa 80205003 - Teoria Literária
g) Habilitação: Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica
h) Regime acadêmico: semestral
i) Processo seletivo: estabelecido em edital próprio, com o seguinte critério para seleção: Prova escrita (eliminatória e classificatória)
j) Número de vagas por turma: 20 vagas
k) Turno previsto: Tarde e noite
l) Ano e semestre de início: 1º semestre de 2022. Duração do Curso: 24 meses
m) Local de funcionamento: IFMG Campus Ouro Preto
n) Horário e dias de funcionamento: quinta-feira – 19h às 22h40min sexta-feira – 14h às 17h40min e 19h às 22h40min

o) Nome da Coordenadora: Érica Alessandra Fernandes Aniceto Titulação: Doutorado E-mail: <a href="mailto:erica.alessandra@ifmg.edu.br">erica.alessandra@ifmg.edu.br</a> Telefone para Contato: (31) 3559-2201
p) Parcerias Firmadas: Não há.
q) Existência de Bolsa: Não
r) Grupo de Pesquisa: GEALI - Grupo de Estudos sobre Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura ( <a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8071682766732612">dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8071682766732612</a> )

Linha(s) de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ensino-aprendizagem</li> <li>● Formação de professores</li> <li>● Ensino de literatura</li> <li>● Ensino de língua portuguesa</li> </ul>
s) Descrever a atividade complementar que será exigida para conclusão: trabalho de conclusão de curso (monografia ou produto educacional).

## 2 JUSTIFICATIVA

A criação dos Institutos Federais (IF), a partir a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Lei 11.892/08), apresentou novas configurações para o ensino nessas instituições. Além de atuar na formação de profissionais de nível técnico, os IFs devem contemplar também a formação de profissionais de nível superior e de pós-graduação, além de ter como meta a formação de professores de diversas áreas do conhecimento. Devem estar atentos, portanto, às demandas locais e assumir um compromisso de intervenção em sua região.

A Universidade Federal de Ouro Preto oferece, desde 1980, um curso de graduação em Letras, que tem como uma das modalidades a Licenciatura em Língua Portuguesa. Além da graduação, desde 2010, o Departamento de Letras oferece também um curso de pós-graduação *strictu-sensu*, com o curso de Mestrado em Letras: Estudos da Linguagem. As linhas de pesquisa articuladas a essa área de atuação são Linguagem e Memória Cultural, Tradução e Práticas Discursivas e Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teorias.

Da ausência de uma linha de pesquisa voltada especificamente para a prática de ensino em Língua Portuguesa e da proximidade geográfica entre as duas instituições, verifica-se a oportunidade de oferecer uma alternativa à formação continuada dos egressos cujo interesse concentra-se na prática do ensino da leitura e da produção de textos na educação básica,

especificamente. Temos, na região, professores de Língua Portuguesa atuando diretamente em sala de aula, público que constitui o potencial grupo interessado em uma formação *latu-sensu*.

O curso justifica-se, ainda, especialmente, pelo fato de não haver a oferta de um curso de especialização similar, na área de ensino de Língua Portuguesa, na região de Ouro Preto. Apenas em Belo Horizonte/MG, a cerca de 100 quilômetros, são oferecidos dois cursos de especialização que apresentam coincidências com esta proposta, entretanto ambos requerem investimentos financeiros. A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) dispõe, sob responsabilidade da Faculdade de Letras (FALE), a *Especialização em Gramática da Língua Portuguesa: reflexão e ensino*, cujo enfoque parece mais restrito, tendo em vista que se volta para o conhecimento mais aprofundado do sistema gramatical e de suas interfaces. Ademais, os moldes são diferentes daqueles propostos pelo presente curso, uma vez que concentram sua oferta de disciplinas nos meses de janeiro e julho. Já a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) oferece o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, que abrange com mais semelhança a proposta a ser implementada no Campus Ouro Preto no que tange ao desenvolvimento, ao aprofundamento e à solidificação de conhecimentos e de habilidades pertinentes à docência e ao ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. Entretanto, esse curso também tem suas aulas concentradas nos finais de semana.

Nesse cenário, o Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica justifica-se, sobretudo, porque apresenta uma proposta que visa a contribuir para a formação de professores que atuam ou pretendem atuar na educação básica com o ensino de Português como língua materna, abrindo um espaço de diálogo e de reflexão acerca da prática docente. Nessa perspectiva dialógica, tem-se o propósito de promover, de modo crítico e consciente, juntamente com os profissionais em processo de formação, autonomia, aprofundamento e ampliação de conhecimentos curriculares e de procedimentos pedagógicos na área de Língua Portuguesa, abordando questões relacionadas a processos de ensino-aprendizagem, linguagem e discurso, ensino de leitura de textos multimodais, ensino de produção de textos, ensino de literatura e ensino de gramática, além de subsidiar reflexões transversais que promovam ações afirmativas para as relações étnico-raciais no âmbito escolar, tendo como norte as leis 10.639/03 e 11.645/08, que modificam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Enfim, a proposta do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica mostra-se profícua ao considerar as especificidades de uma demanda gratuita de formação continuada de professores de Língua Portuguesa da Região Central da Macrorregião Metalúrgica e Campo das Vertentes de Minas Gerais, privilegiando, sobretudo, àqueles vinculados ao sistema público de ensino.

Ademais, a Coordenadoria de Língua Portuguesa (CODALIP) - unidade responsável pelo curso dentro do IFMG-Campus Ouro Preto - conta com um quadro de profissionais diversamente qualificado, professores mestres e doutores, com ampla experiência no ensino de Língua Portuguesa no âmbito público federal. Seus professores têm atuado, desde 2011, no GEALI - Grupo de Estudos sobre Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura - que discute, em reuniões mensais, temas de relevância e questões desafiadoras, atinentes ao ensino de Língua Portuguesa, quais sejam:

<b>Tema</b>	<b>Ano</b>
BNCC e Ensino Técnico Profissional	2019/2020
Relações de gênero na linguagem: a prática na sala de aula	2018
Gênero e raça no ensino	2017
Literatura afro-brasileira práticas no Ensino Médio	2016
O ENEM e o ensino de Língua Portuguesa	2015
Currículo escolar	2014
Literatura no Ensino Médio: abordagens, perspectivas e desafios	2013
Os desafios de ensino e pesquisa para o professor de Língua Portuguesa	2012
Workshop: O percurso profissional dos professores da CODALIP	2011

### **3 OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:** O curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica propõe-se a construir colaborativamente instrumentos e recursos que auxiliem os profissionais da educação básica na análise e na reflexão de práticas docentes, voltadas ao ensino da língua materna, amplamente disseminadas nas salas de aulas e nos materiais didáticos. Pretende, ainda, auxiliar esses profissionais a reelaborarem essas práticas, na direção de um processo de ensino-aprendizado que visa: 1. à elevação do nível de letramento de seu alunado, considerando-se o domínio de textos verbais, não verbais e multimodais; 2. a uma abordagem transversal, que favoreça a promoção, no âmbito escolar, de ações afirmativas voltadas às relações étnico-raciais.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Discutir obras, temas, conceitos e diretrizes que enfoquem o ensino da leitura, da produção oral e escrita e dos conhecimentos linguísticos.
2. Analisar práticas e atividades pedagógicas voltadas ao ensino da língua materna.
3. Elaborar atividades pedagógicas relativas aos quatro domínios do ensino da língua materna: leitura, produção, oralidade e conhecimentos linguísticos.
4. Identificar e analisar criticamente as perspectivas de ensino-aprendizagem que subjazem às práticas pedagógicas voltadas ao ensino, de maneira geral, e ao ensino da língua materna, de maneira específica.
5. Elaborar trabalho monográfico (TCC) ou um produto educacional que seja concernente com as reflexões, análises e discussões realizadas no decorrer do curso.

## 4 RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E CAMPUS DE ORIGEM

Docente	Disciplina	Titulação	Campus Origem
Alice Yoko Horikawa	Processos de ensino-aprendizagem	Doutorado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
	Metodologia de Pesquisa		
Cássio Oliveira Lignani	Ensino de Literatura	Mestrado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
	Metodologia de Pesquisa		
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	Ensino de produção de texto	Doutorado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
	Metodologia de Pesquisa		
Elke Beatriz Félix Pena	Discurso, gramática e ensino	Doutorado	Ouro Preto

	Seminários de orientação		
	Metodologia de Pesquisa		
Rafaela Kelsen Dias	Ensino de leitura	Doutorado	Ouro Preto
	Seminários de orientação		
	Metodologia de Pesquisa		

## 5 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga Horária Presencial</b>	<b>Carga Horária a Distância</b>	<b>Créditos</b>	<b>Semestre</b>
Processos de ensino-aprendizagem	45h	45h	-	3	1°
Ensino de leitura	45h	45h	-	3	1°
Metodologia de pesquisa	45h	45h	-	3	1°
Discurso, gramática e ensino	60h	45h	15h	4	2°
Ensino de produção de texto	60h	45h	15h	4	2°
Ensino de literatura	60h	45h	15h	4	2°
Seminários de orientação	45h	13h	32h	3	3°
Trabalho de conclusão de curso	30h	30h	-	-	3°
Trabalho de conclusão de curso	30h	30h	-	-	4°

Os conteúdos de cada disciplina relativos ao percentual da carga horária a distância serão organizados pelo professor e disponibilizados na plataforma Moodle.

Carga horária presencial	283 h
Carga horária a distância	77h
<b>Total carga horária de disciplinas</b>	<b>360h</b>
Carga horária TCC	60h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>420h</b>

**a) Ementas e bibliografias atualizadas:**

**DISCIPLINA: PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

**Ementa:** Concepções de conhecimento: processos de apropriação do mundo. Teorias de ensino-aprendizagem: da transmissão à construção do conhecimento. Teorias do currículo. Linguagem como mediação. Construtivismo. Socioconstrutismo. Concepções de pedagogia: a relação escola-sociedade. Pedagogia histórico-crítica. Pedagogia de projetos. Gestão da sala de aula. Avaliação. Concepções de formação de professores. Interdisciplinaridade.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

CORTELA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

FREITAS Maria Teresa de Assunção Freitas. *O pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil*. Campinas, SP: Papirus, 1994.

GASPARIN João Luiz. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2012.

REGO Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SACRISTÁN, J. Gimeno.; GÓMEZ, A. I. P. *Compreender e transformar o ensino*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SAVIANI Dermeval. *Escola e democracia*. Campinas: Autores Associados, 1997.

SILVA Tomas Tadeu. *Documentos de identidade: uma introdução à teoria do currículo*. São Paulo: Vozes, 2013.



## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOCHNIAK, Regina. Questionar o conhecimento: interdisciplinaridade na escola. 2 Edição. Editora Loyola. São Paulo, 1998.

COSTA Newton C. A. da Costa. O conhecimento científico. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.  
DUARTE Newton. Vigoski e o “aprender a aprender”: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002.

VYGOTSKY, Lev. A formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

## DISCIPLINA: ENSINO DE LEITURA

**Ementa:** Leitura como prática social. Letramentos e leitura. A escolarização da leitura. Didática da aula de leitura. Concepções de leitura nos documentos oficiais que regem o ensino da língua materna. Matrizes de letramento e ensino da leitura. Análise e produção de material didático para o ensino da leitura na educação básica.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

BARTHES, Roland. O prazer do texto. Trad: J. Guinsburg. São Paulo, Perspectiva, 1987.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O que é o SAEB? Sistema de Avaliação da Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/SAEB/caracteristicas.htm>>. Acesso em 7 jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Matriz de Referência para o ENEM 2009. Brasília: INEP/MEC, 2009.

CHARTIER, Roger (org.). Práticas da leitura. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2001.

COSCARELLI, NOVAIS: Leitura, um processo cada vez mais complexo. Letras de Hoje, Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 35-42, jul./set. 2010.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados, 1989.

KLEIMAN, Ângela. Abordagens de leitura. SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 13-22, 1º sem. 2004.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARZOTTO, Valdir Heitor. Leitura, escrita e relação com o conhecimento. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2016.

CHARTIER, Roger. A aventura do livro: do leitor ao navegador. Trad. Reginaldo de Moraes. São Paulo: UNESP, 1998. (Prismas)

DELL' Isola, Regina Lúcia (org). Leitura: inferências e contexto sociocultural. Belo Horizonte, Formato, 2001.

FAILLA, Zoara. Retratos da leitura no Brasil 3. Instituto Pró-livro. Imprensa Oficial Governo do Estado de São Paulo. 2016.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. In: Leitura: Teoria e Prática, Porto Alegre, v. 4, p. 1-14, 1985.

PAULINO, Gaça et al. Tipos de textos, modos de leitura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RIBEIRO, Ana Elisa; COSCARELLI, Carla Viana. O que dizem as matrizes de habilidades sobre a leitura em ambientes digitais. Educ. rev. [online]. 2010, vol.26, n.3, pp.317-334

TAVARES, Kátia; BECHER, Sílvia; FRANCO, Cláudio (orgs). Ensino de leitura: fundamentos, práticas e reflexões para professores da era digital. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras da UFRJ, 2011.

### **DISCIPLINA: DISCURSO, GRAMÁTICA E ENSINO**

**Ementa:** Estudo da relação entre gramática e discurso no âmbito do ensino de Língua Portuguesa. Definição de língua, linguagem, texto e discurso. Reflexão sobre diferentes concepções de gramática e suas contribuições para o ensino de língua materna. Estudo da materialidade linguística e suas relações discursivas em textos de diferentes gêneros, a fim de observar a produção de sentidos decorrentes desses arranjos languageiros.

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ANTUNES, Irandé. Gramática contextualizada: limpando “o pó das ideias”. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

BAGNO, Marcos. Língua, linguagem, linguística: pondo os pontos nos ii. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

CARDOSO, Sílvia Helena Barbi. Discurso e Ensino. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica/FALE-UFG, 2005.

NEVES, Maria Helene de Moura. Que gramática ensinar na escola. Norma e uso na Língua Portuguesa. São Paulo: Contexto, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise do Discurso: princípios e procedimentos. 2 ed. Campinas, SP: Editora Pontes, 2007.

POSSENTI, Sírio. Os limites do discurso: ensaios sobre discurso e sujeito. São Paulo: Parábola

Editorial, 2009.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEREDO, José Carlos de. *A Linguística, o texto e o ensino da língua*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à Análise do Discurso*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

DIAS, Luiz Francisco. *Enunciação e relações linguísticas*. Campinas: Pontes, 2018.

GADET, Françoise; HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1998.

GUIMARÃES, Eduardo; MOLLICA, Maria Cecília (orgs). *A palavra: forma e sentido*. Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2007.

VIEIRA, Francisco E.; FARACO, Carlos A. *Gramática do período e da coordenação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2020.

VIEIRA, Francisco E.; FARACO, Carlos A. *Gramática da subordinação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2021.

PECHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1990.

## **DISCIPLINA: ENSINO DE PRODUÇÃO DE TEXTO**

**Ementa:** Estudo do processo de produção e organização do texto escrito. Definição de língua, linguagem, texto, discurso e gênero discursivo. Estudo de documentos oficiais que regem o ensino de língua materna. Diferenças entre escrita e oralidade. Proposições metodológicas de ensino de produção de textos escritos e elaboração de descritores para avaliação da produção de textos de alunos. Análise linguística, textual e discursiva de textos e a prática da reescrita.

## **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

DIONÍSIO, Angela P; MACHADO, Anna Raquel e BEZERRA, Maria Auxiliadora. *Gêneros textuais e ensino*. São Paulo: Parábola,

FIAD, Raquel Salek. Reescrita de textos: uma prática social e escolar. *Ornagon*, Porto Alegre, n.46, janeiro-junho, p.147-159.

KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2009.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)*. Língua Portuguesa. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM)*. Linguagens Códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

ADAM, Jean-Michel. *A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Irandé. *Análise de textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola, 2010.

DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. Gêneros orais e escritos na escola / Tradução e organização Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

GUIMARÃES, Elisa. *Texto, discurso e ensino*. São Paulo, Contexto, 2010.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008, p.26-46.

### **DISCIPLINA: ENSINO DE LITERATURA**

**Ementa:** Conceito de Literatura. Literatura e Alteridades. Ensino de Literatura como formação de leitores. Ensino de Literatura nos documentos oficiais. Práticas pedagógicas e procedimentos metodológicos para o Ensino de Literatura na Educação Básica.

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em 19/10/2021.

BUTLEN, Max. Leitura, Literatura e formação de professores. In: DALVI, Maria Amélia et al. *Literatura e educação: história, formação e experiência*. Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2018. p. 26-51.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. Rio

de. Janeiro: Ouro sobre Azul/ São Paulo: Duas Cidades, 2011.

COLOMER, Tereza. Andar entre livros: a leitura literária na escola. Trad. de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2007.

COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2018.

EAGLETON, Terry. Introdução: o que é a literatura? In: EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. Trad. de Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

PAULINO, Graça; COSSON, Rildo. Letramento literário: para viver a literatura dentro e fora da escola. In: ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tania (Orgs.). Escola e leitura: velha crise; novas alternativas. São Paulo: Global, 2009.

## **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BÉRTOLO, Constantino. O banquete dos notáveis: sobre leitura e crítica. São Paulo: Livros da Matriz, 2015.

CANDIDO, Antonio. Literatura e a formação do homem. In: CANDIDO, Antonio. Textos de intervenção. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2002.

COLOMER, Tereza. A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual. Trad. de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

COMPAGNON, Antoine. Literatura para quê? Trad. de Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

LAJOLO, Marisa. Literatura: Leitores & Leitura. São Paulo: Moderna, 2001.

LEAHY-DIOS, Cyana. Educação Literária como metáfora social: desvios e rumos. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Na história do ensino da literatura no Brasil: problemas e possibilidades para o século XXI. Educar em Revista, Curitiba, n. 52, p. 23-43, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/36317/22630>. Acesso em 19/10/2021.

SOARES, Magda. A escolarização da literatura infantil e juvenil. In: EVANGELISTA, Aracy; BRINA, Heliana; MACHADO, Maria Zélia (orgs). A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ZILBERMAN, Regina. A leitura e o ensino da literatura. São Paulo: Contexto, 1988.

## **DISCIPLINA: METODOLOGIA DE PESQUISA**

**Ementa:** Estudo de métodos e de técnicas de pesquisa em ensino de língua materna. Discussão sobre a diferença entre ciência e senso comum, bem como sobre a ética na

pesquisa. Análise dos principais tipos e etapas de pesquisa. Análise de estratégias e instrumentos de coleta de dados em pesquisas na área de ensino de língua materna, com vistas à concepção da monografia ou do produto educacional. Orientação para a estruturação dos projetos e para a elaboração da monografia ou do produto educacional.

## **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BARBIER, R. Pesquisa-ação na instituição educativa. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1985.

FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. 7ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LUDKE, M.; ANDRE, M. E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U, 1986.

## **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

## **DISCIPLINA: SEMINÁRIOS DE ORIENTAÇÃO**

**Ementa:** Apresentação das propostas de trabalho de conclusão de curso, desenvolvidas pelos pós-graduandos, para discussão sobre os objetivos, a metodologia, o referencial teórico e as perspectivas de análise. Exercícios de apresentação oral e debate visando ao aprimoramento das monografias ou dos produtos educacionais.

## **6 REGULAMENTO DO CURSO**

### **TÍTULO I**

#### **DOS OBJETIVOS**

O curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica tem por objetivo trazer aos profissionais da educação básica, que atuem no ensino de língua

materna, um espaço de diálogo e de reflexão acerca da prática docente. Com o propósito de promover, juntamente com os profissionais em processo de formação, a autonomia, o aprofundamento e a ampliação de conhecimentos curriculares e de procedimentos pedagógicos na área de Língua Portuguesa, o curso pretende abordar, de modo crítico e consciente, questões relacionadas a processos de ensino-aprendizagem, linguagem e discurso, ensino de leitura de textos multimodais, ensino de produção de textos, ensino de literatura e ensino de gramática, além de subsidiar reflexões transversais que promovam ações afirmativas para as relações étnico-raciais no âmbito escolar.

## CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 1º- O programa funcionará em nível de Especialização Lato Sensu, formando Especialistas em Ensino de Língua Portuguesa.

Art. 2º- O curso é regido pelo Regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Minas Gerais e por este Regulamento.

Art. 3º- O Curso será oferecido na modalidade presencial, tendo uma carga horária total de 420 horas, sendo 360 horas de disciplinas e 60 horas de desenvolvimento de TCC (monografia ou produto educacional), em periodicidade semanal, às quintas-feiras (período noturno) e às sextas-feiras (períodos vespertino e noturno). Parte da carga horária das disciplinas será cumprida a distância, considerando-se o limite de 20% da carga total do curso.

## CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 4º- A gestão didático-pedagógica do curso será exercida pelo Colegiado do Curso, em concordância com órgãos responsáveis pela pós-graduação do Campus e da Reitoria.

Art. 5º- O Colegiado é órgão integrante da estrutura organizacional do Programa, dotado de competência normativa, constituído por seis (6) membros, e terá a seguinte constituição:

- I - três docentes e seus suplentes vinculados ao programa do curso, indicados pelos seus pares;
- II - um representante discente e respectivo suplente, indicados pelos seus pares;
- III - um representante do órgão responsável pela pós-graduação do Campus e respectivo suplente;

IV – um representante do corpo técnico-administrativo do campus e respectivo suplente.

§ 1º- Para efeito da indicação do representante discente e seu suplente, serão considerados pares todos os discentes regularmente matriculados no curso.

§ 2º - O mandato da representação discente será estabelecido em reunião do Colegiado, conforme a duração do curso em que esteja matriculado o aluno indicado.

§ 3º - Esse Colegiado terá um Presidente escolhido entre seus membros, designado pelo diretor Geral do campus, com mandato de até dois anos.

Art. 6º - Os membros discentes titulares e suplentes serão escolhidos por seus pares em processo eleitoral realizado anualmente, cujo quórum mínimo será de noventa por cento (90%) de presença em primeira chamada, setenta e cinco por cento (75%) em segunda chamada, trinta minutos após a primeira, e quórum livre em terceira e última chamada, trinta minutos após a segunda.

Parágrafo Único - Perderá o mandato qualquer membro do Colegiado que, sem causa justificada, faltar a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões não consecutivas do Colegiado.

Art. 7º- Compete ao Colegiado, além do previsto no Regimento de Pós-Graduação Lato Sensu do IFMG:

- a) Aprovar as bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso;
- b) Decidir sobre o desligamento de discentes do Programa, por motivos acadêmicos e disciplinares;
- c) Analisar e decidir sobre as propostas de oferecimento de disciplinas para o Programa;
- d) Decidir sobre medidas intempestivas tomadas pelo Coordenador em substituição à competência do Colegiado;
- e) Definir critérios de habilitação e categorização de professores, bem como o número de orientandos para cada docente do Programa.

Art. 8º- São atribuições específicas do Coordenador de curso além do previsto no Regimento de Pós-Graduação do IFMG:

- a) Convocar e supervisionar os discentes no processo eleitoral para escolha da representação no Colegiado do Programa;
- b) Promover entendimentos no sentido de obter recursos humanos e materiais para dar suporte ao bom desenvolvimento do Programa;
- c) Divulgar o calendário letivo do Programa nos meios disponibilizados pelo IFMG;



- d) Providenciar a divulgação do edital para o processo seletivo de candidatos ao Programa;
- e) Acompanhar a participação dos discentes nas disciplinas do curso.

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 9º- O Edital do processo seletivo para o Programa deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Identificação do curso;
- b) Local, horário e período para inscrição;
- c) Documentos necessários para inscrição.

§ 1º – O Edital que regerá todo o processo de inscrição, seleção e matrícula estará sob responsabilidade da comissão indicada e aprovada pelo Colegiado do curso de Pós-Graduação e designada pelo Diretor Geral do Campus;

§ 2º – O Edital de que trata o parágrafo anterior conterà todas as normas para o processo de seleção, sendo ele único e soberano.

Art. 10- A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão especial, constituída por professores do Curso de Pós-Graduação, aprovada pelo Colegiado.

Art. 11- Para o processo de inscrição em curso de Pós-Graduação Lato Sensu, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital do processo seletivo.

Art. 12 - As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com as normas do Edital.

Parágrafo Único - Será aceita a inscrição, somente, mediante a apresentação de todos os documentos descritos no edital.

Art. 13 - Na seleção do candidato, serão analisados os documentos que compõem o processo de inscrição.

§ 1º - A área de formação superior, ou a de experiência profissional do candidato, deverá ser, preferencialmente, compatível com a área da especialização almejada.

§ 2º O curso será direcionado, prioritariamente, a profissionais com formação superior em Letras, Pedagogia, Magistério Superior ou áreas afins.

§ 3º Candidatos de outras áreas de formação poderão realizar a inscrição.

§4º - A seleção do candidato está condicionada ao fato de ele não ter sido desligado, por

motivos disciplinares, de nenhum programa ou de curso de Pós-Graduação do IFMG ou dos parceiros.

§ 5º - A seleção terá validade somente para a matrícula no curso e período do Edital para o qual o candidato foi aprovado.

§ 6º - O candidato aprovado terá direito à matrícula no período letivo imediatamente subsequente à realização do processo seletivo.

§ 7º - A comissão especial deverá divulgar o resultado da seleção, os prazos e os documentos necessários à matrícula.

Art. 14 - O aluno ingressante deverá se matricular nas disciplinas ofertadas, de acordo com a matriz curricular do curso.

Art. 15 - Ao término de cada semestre, o aluno deverá efetuar a renovação de matrícula na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DPIPG).

§ 1º - A falta de renovação de matrícula em um período letivo equivalerá a abandono de curso e a desligamento automático do discente.

§ 2º - Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso superior, será de sua responsabilidade apresentar, no período indicado no ato da matrícula, a cópia autenticada do seu diploma ou atestado de colação de grau.

§ 3º - O candidato deverá pagar uma taxa de matrícula estipulada pelo Instituto Federal Minas Gerais, quando for o caso.

§ 4º - Para o recebimento dos certificados dos cursos de especialização, somente será aceito o diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou equivalente, ainda que, na data da matrícula, o aluno tenha entregado documento comprobatório de colação de grau.

Art. 16- As disciplinas de Pós-Graduação Lato Sensu cursadas em outras instituições não poderão ser aproveitadas.

Art. 17- Não será admitido o trancamento de matrícula.

#### CAPÍTULO IV DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 18- O sistema acadêmico adotado é de créditos, com matrícula em períodos letivos semestrais, tendo como base a proposição de uma sequência sugerida de estudos.

Art. 19 - As disciplinas, bem como o trabalho de conclusão de curso previstos no Projeto

Pedagógico do curso, são obrigatórios.

Art. 20- O aluno deverá fazer um trabalho de conclusão de curso com a orientação de um professor.

Parágrafo Único - Não serão atribuídos créditos para o trabalho de conclusão de curso, mas são imprescindíveis a entrega e aprovação.

Art. 21- O processo de avaliação de resultados dos alunos durante os semestres será feito por trabalhos, provas individuais escritas, participação nos debates, fóruns e outras atividades pedagógicas, demandadas pelos professores em suas respectivas disciplinas. O rendimento escolar do aluno na disciplina será expresso em notas (números inteiros).

§1º - Somente serão aprovados os alunos que obtiverem o aproveitamento mínimo de 60% em cada disciplina do curso, bem como a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas por disciplina.

§2º - O aluno reprovado em até duas disciplinas por semestre, com nota entre 40,0 e 60,0 e que não tenha sido reprovado por frequência, terá direito a um sistema de acompanhamento sistemático de estudos, programado pelo professor responsável pela(as) disciplina(as).

§3º - O dispositivo do §2º não se aplica à disciplina Seminários de Orientação.

§4º - A avaliação do aluno será realizada por meio de provas e/ou trabalhos executados conforme da programação estabelecida pelo(as) professor(es) da disciplina(as).

§5º - O aluno reprovado na disciplina Seminários de Orientação ou em todas as disciplinas de qualquer semestre será desligado do curso.

Art. 22 - O TCC será avaliado em notas (números inteiros).

§1 - Somente serão aprovados os alunos que obtiverem o aproveitamento mínimo de 60%.

§2º - Após a apresentação do TCC, a banca examinadora deliberará sobre o trabalho, definindo a situação como:

Aprovado;

Aprovado com ressalvas;

Reprovado.

§3º - O discente que for "aprovado com ressalvas" deverá cumprir todas as exigências de revisão indicadas pela banca examinadora na ata de defesa, antes da entregada versão final. Caberá ao orientador conferir o atendimento das exigências pelo discente,

antes da entrega final do TCC, bem como respaldar a nota obtida pelo aluno na defesa.

Art. 23 - Será desligado do curso o discente que não completar todos os requisitos do curso no prazo máximo de 24 meses.

## CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 24 - Cada estudante terá um orientador, escolhido em comum acordo com o Colegiado do Curso.

Art. 25 - Compete ao orientador:

I - elaborar o plano de orientação, no início do curso, considerando-se o tempo disponível para a conclusão do TCC;

II - acompanhar o estudante no decorrer do curso e orientar a elaboração do plano de trabalho que dará origem ao TCC;

III - orientar o estudante em relação a processos e normas acadêmicas em vigor;

IV - presidir a banca de avaliação do TCC;

V - emitir parecer antes de enviar o TCC para os membros da banca.

Parágrafo único - O aluno poderá ter um coorientador do Instituto Federal Minas Gerais ou convidado externo, escolhido pelo orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 26 - Docentes não portadores de títulos de Mestre ou Doutor somente poderão atuar em Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu se sua qualificação for julgada suficiente pelo Colegiado do curso.

§ 4o - O curso poderá contar com docentes de outras instituições, não podendo, todavia, seu número ultrapassar 1/3 (um terço) do total de docentes vinculados ao IFMG.

Art. 27 - O número médio de orientandos por orientador não poderá ser superior a 5 (cinco) discentes.

## CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 28- O discente do curso, candidato ao título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica, deverá elaborar e defender um trabalho de conclusão de curso (TCC), que deve ser uma monografia ou um produto educacional, e ser aprovado. Antecede a produção do TCC a elaboração, na disciplina de Metodologia de Pesquisa, de um Projeto de Pesquisa, em que constem tema, objetivos, justificativa e procedimentos preliminares.

§ 1o - A forma, a linguagem e o conteúdo do TCC são de responsabilidade do candidato e do Orientador.

O trabalho de revisão linguística e textual são de responsabilidade do orientando.

§ 2o - A tempo, será divulgado aos discentes as orientações de elaboração do TCC, no qual constarão os regulamentos e os procedimentos metodológicos.

Art. 29º- O TCC será defendido perante uma banca de 3 (três) membros sob a presidência do orientador.

§ 1º - A banca será designada com 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

§ 2º - Caso o coorientador, quando houver, participe da banca examinadora, ele não será contado para o número mínimo de membros titulares.

§ 3º - A solicitação da banca para defesa do TCC só poderá ser feita pelo orientador do discente.

§ 4º - Os membros da banca, propostos pelo orientador, serão aprovados pelo colegiado do curso. Todos os membros da banca devem possuir título de Mestre ou Doutor.

§ 5º - Designada a banca para a defesa, deverá ser respeitado um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a defesa. Cabe ao orientador fixar a data, a hora e o local da defesa e informá-los aos membros da banca e ao discente.

§ 6º - A defesa deverá também incluir a aferição dos conhecimentos adquiridos pelo candidato durante o desenvolvimento do Curso.

A defesa deverá ocorrer, preferencialmente, na modalidade presencial. Em caso de dificuldade de deslocamento de integrante da banca, o orientador poderá decidir pelo formato on line.

§ 7º - Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

§ 8o - Em caso de impedimento do orientador, o coordenador ou Colegiado do curso indicará, com conhecimento do orientador, entre os membros da banca Examinadora, um substituto, que a presidirá.

Art. 31- Somente estará apto a submeter-se à defesa do TCC o discente que tiver cumprido as seguintes condições:

I – ter cumprido todas as exigências estabelecidas neste Regulamento;

II – ter cumprido as demais exigências estabelecidas pelo Projeto pedagógico do curso;

III - tiver concluído todas as disciplinas exigidas na matriz curricular do curso.

Art. 32- A versão final do TCC, elaborado e aprovado conforme as instruções vigentes, e devidamente assinada pelos membros da Banca Examinadora, deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DPIPG), no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da defesa, implicando o não cumprimento dessa exigência a extinção do direito ao título.

Parágrafo único - O aluno deverá apresentar à DPIPG uma cópia versão final impressa da versão final de seu TCC, encadernada em capa dura, e uma cópia da versão final em meio eletrônico (arquivo em PDF em CD), juntamente com a folha de aprovação, de acordo com as normas estabelecidas pela instituição. O não cumprimento dessa exigência implicará a extinção do direito ao título pelo discente.

## ORÇAMENTO DETALHADO

### a) Fontes de recursos

As verbas de custeio e capital para infraestrutura e funcionamento regular da Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica serão viabilizadas com recursos próprios do IFMG Campus Ouro Preto, seguindo orientações de planejamento anual no SISPLAN ou outra forma que vier substituí-lo.

### a) Plano de aplicação detalhado

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Despesas	
1. Pessoal Docente	
Professores do IFMG	0,00
Encargos sociais	0,00
Professores colaboradores	0,00
Encargos sociais	0,00

2. Transporte	
Deslocamento para visitas técnicas	0,00
Deslocamento para professores convidados	10.000,00
3. Hospedagem e alimentação	
Diárias para professores em visita técnica	0,00
Custeio de alunos em visitas técnicas	0,00
4. Administrativas	
Despesas de secretaria, certificados e correio	0,00
5. Publicação/ divulgação	
Folders, cartazes e outras mídias	2.000,00
6. Infraestrutura	
Salas, energia, água, telefone, etc	0,00
7. Material de laboratório	
Insumos para aulas práticas laboratoriais	0,0
8. Aquisição de acervo bibliográfico	10.000,00
Total	22.000,00

## **7 INFRAESTRUTURA**

### **a) Espaço físico disponível para o curso:**

Serão disponibilizadas Biblioteca, salas de aula, devidamente equipadas, no *Campus* Ouro Preto. O campus conta ainda com serviço de fotocópia e gráfica, o que proporciona agilidade na impressão de documentos utilizados por discentes e docentes. Além disso, em todo o campus, está disponível acesso à internet sem fio para docentes e discentes.

a) **Recursos humanos envolvidos:** 5 docentes e equipe administrativa da DPIPG do Campus Ouro Preto.

b) **Recursos materiais necessários:** datashow, computador, quadro branco, pincel, material bibliográfico e fotocópias.

## **8 CALENDÁRIO COM O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, MATRÍCULA, OFERECIMENTO DO CURSO, ENTREGA E DEFESA DE MONOGRAFIA**

O calendário com período de inscrição, seleção, matrícula e oferecimento do curso será disponibilizado via edital específico. As datas das aulas e de defesa do TCC serão definidas em calendário próprio, enviado aos alunos no início do primeiro semestre letivo e disponibilizado no site da Instituição.

## **9 PÚBLICO-ALVO**

O Curso será direcionado, prioritariamente, a profissionais com formação superior em Letras, Pedagogia, Magistério Superior ou áreas afins.

## **10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM**

Este curso, ajustado a uma abordagem contínua e crítica de avaliação, privilegiará, em suas dinâmicas avaliativas, a análise coletiva e compartilhada dos processos de desenvolvimento de seus participantes. Nesse sentido, pautar-se-á, fundamentalmente, por dois procedimentos. O primeiro concerne à instalação, na sala de aula, de um espaço permanente de interlocução, em que todos serão estimulados a expor seus conhecimentos e as maneiras pelas quais as atividades e as discussões empreendidas nas disciplinas os transformam. O segundo procedimento refere-se à análise, também compartilhada, de



produtos a serem elaborados no decorrer das disciplinas e no final do curso. Esses produtos dizem respeito: 1. a trabalhos em diferentes formatos – vídeos, relatórios, artigos de opinião, análise de material didático, resenhas, provas etc – que viabilizem a reflexão acerca dos temas e dos conteúdos explorados nas disciplinas; 2. à participação nos Seminários de Orientação e à conseqüente produção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em que se explora teoricamente um dos temas abordados no curso e uma projeção dessa discussão na prática docente. Os produtos resultantes desses processos serão coletivamente avaliados, para, se for o caso, indicarem-se alterações.

## **11 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Este curso pretende contribuir para a formação de profissionais das áreas da língua, da linguagem e da literatura para atuar na unidade escolar e nas instâncias vinculadas à Educação Básica, numa perspectiva técnica, crítico-reflexiva e humanista. Nos termos da formação técnica, valorizar-se-á o domínio de conhecimentos teóricos e práticos associados ao ensino da língua materna, numa abordagem que enfatiza não só os saberes relativos à área, mas também sua análise crítica, considerando-se aspectos sociais, históricos e culturais que estão no bojo da produção e da disseminação desses saberes. No que tange à formação crítico-reflexiva, o egresso deste curso deverá estar capacitado a analisar criticamente as práticas pedagógicas que desenvolve na sua atuação profissional, no sentido de encontrar os liames existentes entre elas e uma certa concepção de sociedade e de formação de cidadãos. Deverá, nessa perspectiva, saber aprimorar as práticas que contribuem para formação de cidadãos críticos e socialmente atuantes, e reconhecer e rechaçar aquelas que contradizem essa formação. Relativamente à formação humanística, o egresso deste curso deverá valorizar e difundir os preceitos atinentes à edificação de uma sociedade democrática e igualitária, cujos cidadãos se pautam, nas relações sociais e interpessoais, pelo respeito às diferenças, principalmente no que se refere ao uso dos recursos linguístico-discursivos disponibilizados pelo sistema de nossa língua.

Em resumo, espera-se que os profissionais egressos do curso de *Especialização em Língua Portuguesa na Educação Básica* tenham aprimorado a sua formação teórica e prática, colocando-a em consonância com os avanços dos estudos na área de língua portuguesa, linguagem e literatura, a fim de contribuir para a difusão e a melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica. Nesse sentido, espera-se, também, que o egresso deste curso, tendo aprimorado sua visão crítica sobre as perspectivas teóricas adotadas em investigações linguísticas e literárias no contexto de sala de aula, proponham situações

educativas pautadas em reflexão-ação-reflexão, otimizando o processo de ensino-aprendizagem.

## **12      COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

Espera-se que os alunos do curso desenvolvam as seguintes competências e habilidades, sobretudo, ao se considerar o âmbito de sua atuação: o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

- Domínio do uso da Língua Portuguesa e suas modalidades oral e escrita, em termos de produção e compreensão de diferentes gêneros textuais no âmbito de sala de aula;
- Reflexão analítico-crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, sócio-histórico-cultural, político e ideológico e suas manifestações em vários *corpora*;
- Visão crítica sobre as perspectivas teóricas adotadas em investigações de natureza linguística e literária e suas correlações com os conteúdos pertencentes ao currículo básico comum e seu campo de atuação;
- Posicionamento crítico sobre os diferentes contextos interculturais e sua influência no funcionamento da língua a partir de demonstrações prático-pedagógicas.

## **13      CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O controle das frequências nas aulas será apurado pelo professor, por meio do sistema de controle acadêmico utilizado pelo IFMG.

## **14      REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO**

Será conferido o certificado de *Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica* ao discente que integralizar os créditos referentes às disciplinas, com frequência mínima de 75% do total das horas letivas de cada disciplina, e tiver seu TCC aprovado e entregue, em sua versão final, na DPIPG dentro do prazo de até 60 dias a partir da data da defesa.

**15 CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

<b>DOCENTE</b>	<b>C.H.</b>	<b>% C.H.</b>	<b>C.H.TOTAL DAS DISCIPLINA S DO CURSO</b>
Alice Yoko Horikawa	72	20	360
Cássio Oliveira Lignani	72	20	
Elke Beatriz Félix Pena	72	20	
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	72	20	
Rafaela Kelsen Dias	72	20	

**16 CERTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Registro Escolar de Pós-Graduação do campus Ouro Preto expedirá o certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Os certificados de conclusão devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual deve constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária e nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;

IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

Somente será conferido certificado de “Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica” ao discente que:

I - não apresentar pendência com a Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DPIPG), bem como com qualquer outra instância do campus;

II - alcançar a aprovação em todas as disciplinas;

III - obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina;

IV - tiver o trabalho de conclusão do curso, aprovado, conforme a exigência do Colegiado do curso, e entregue na DPIPG conforme as exigências e no prazo estabelecido pelo regimento do curso.